

## RELATÓRIO DO JÚRI

Registo	Data da Informação	Processo
Relatório n.º 11625 / 2020	08/07/2020	2020/250.20.600/7

**ASSUNTO:** Ata n.º 2 de reunião do júri - Recrutamento de 1 Técnico Superior (Jurista) em regime de mobilidade na categoria entre órgãos para a Divisão Jurídica, Fiscalização e Ambiente (Assessoria Jurídica) - Análise das candidaturas e avaliação curricular

Aos 8 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, pelas 10h30m, reuniu o júri do procedimento referido em epígrafe, designado por despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sines, datado de 5 de junho de 2020, constituído por Ana Filipa Dias Zorrinho, Chefe da Divisão Jurídica, Fiscalização e Ambiente, na qualidade de Presidente do Júri, Rui Manuel Silva Matos Pereira, Coordenador da Unidade de Gestão e Comunicação Estratégica, na qualidade de 1.º Vogal Efetivo e Célia Maria Gonçalves Sobral, Técnica Superior do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, na qualidade de 2.º Vogal Efetivo, para análise da única candidatura apresentada e respetiva avaliação curricular e marcação da Entrevista Profissional de Seleção. ---

Após análise e verificação da única candidatura apresentada, deliberou o júri admitir a mesma e proceder à respetiva avaliação curricular, conforme Anexo I. -----

**Candidata admitida:** -----

- Vanda Maria Correia Apolónia Santos -----

**Resultado da avaliação curricular:** -----

- Vanda Maria Correia Apolónia Santos ----- 18,20 valores

Mais deliberou o júri, agendar a Entrevista Profissional de Seleção para o dia 17 de julho de 2020, pelas 14H30 no Edifício dos Paços do Concelho. -----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----

A Presidente do Júri

\_\_\_\_\_  
1.º Vogal

\_\_\_\_\_  
2.º Vogal

**Ata n.º 2 de reunião do júri**  
**Recrutamento de 1 Técnico Superior (Jurista) em regime de mobilidade na categoria**  
**entre órgãos para a Divisão Jurídica, Fiscalização e Ambiente (Assessoria Jurídica)**

**ANEXO I**

NOME	Fator	HA (10%)		FP (20%)					EP (70%)			
	Critério(s)	Nível habilitacional mínimo exigido	Nível habilitacional superior	Sem Formação Profissional	< 50 horas	≥ 50 horas e < 100 horas	≥ 100 horas e < 200 horas	≥ 200 horas	Sem experiência profissional	Experiência profissional inferior a 1 ano	Experiência profissional entre 1 a 5 anos	Experiência profissional superior a 5 anos
	Pontuação	18	20	8	12	16	18	20	8	12	16	20
Vanda Maria Correia Apolónia Santos	18,20	X			X							X

Sines, 8 de julho de 2020

A Presidente do Júri

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.